

Projeto de Lei nº. 283/2003
Autoria: VER. NILSON SANTOS

LEI Nº 1.500/2.003

“DISPÕE SOBRE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS NA AV. GOVERNADOR JAIME CAMPOS, NESTA CIDADE.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE COLIDER, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, JAIME MARQUES GONÇALVES, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a efetuar obra de galerias pluviais no trecho, partindo do entroncamento da Av. Governador Jaime Campos, partindo da Rua Teles Pires, até a Av. Paraná, nesta cidade.

Artigo 2º - As despesas com a aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentárias própria, e os recursos serão alocados junto ao Governo Federal.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 12 de Maio de 2003.

JAIME MARQUES GONÇALVES
Prefeito Municipal